



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 01** - Ficam nomeados, a partir desta data, para constituírem a Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, na condição de membros, de acordo com o Decreto 1993/2014, os servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Representante da Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos

- Carlos Henrique de Carvalho

Representante da Secretaria de Finanças

Edson Vander Cunha Resende

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Planejamento Urbano.

Joaquim Luiz dos Santos Machado

Leonardo Penido Alves

Representante da Procuradoria Jurídica Municipal

Camila Pereira de Azevedo Carvalho

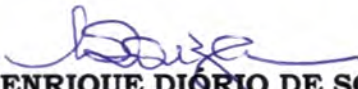
**Art. 02** - Os trabalhos dos membros da Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis não serão remunerados nem gratificados, sendo considerados de relevante interesse público.

**Art. 03** - Ficam destituídas as composições anteriores da Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, nomeadas através das Portarias nº. 107/2018 e 148/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 02 de janeiro de 2019.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA**  
Secretário de Administração Interino